



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

**DECRETO LEGISLATIVO 021/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE PILAR/AL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NEILZA ELIAS DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 34, de 10 de Setembro de 2025, da Prefeita de Pilar/AL;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado estadual de Emancipação Política do Estado de Alagoas, cuja data é celebrada no dia 16 de setembro de 2025 (terça-feira).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL,  
ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEILZA ELIAS DA SILVA**

**Presidenta**